



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 30 de março de 2011

Edição nº 234

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### **DECRETO Nº 539**, de 28 de março de 2011

Constitui o Conselho Deliberativo da Fundação para o Desenvolvimento da Rádio e Televisão Educativa e Cultural de Toledo (FUNTEC).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 2.049, de 27 de dezembro de 2010,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica constituído o Conselho Deliberativo da Fundação para o Desenvolvimento da Rádio e Televisão Educativa e Cultural de Toledo (FUNTEC), integrado pelos seguintes membros:

I – Prefeito do Município de Toledo, como seu Presidente;

II – Diretor-Executivo da FUNTEC;

III – titulares dos seguintes órgãos municipais:

a) Secretaria da Cultura;

b) Secretaria da Educação;

c) Secretaria de Comunicação;

IV – Jone Luiz Pasianot, representante da Associação Comercial e Empresarial de Toledo (ACIT);

V – Luiz Vital, representante da Faculdade Sul Brasil (FASUL);

VI – André Luis Quinelato, representante da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFP) – Campus Toledo;

VII – Emerson Cristófoli, representante da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) – Campus Toledo;

VIII – Renato Tratch, representante da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR) – Campus Toledo; de cada instituição de ensino superior presencial existente no Município de Toledo;

IX – Sadi Nunes, representante da Associação Toledana de Imprensa (ATI).

Parágrafo único – O mandato dos membros do Conselho Deliberativo está assim definido:

I – durante o período em que estiverem no exercício dos respectivos cargos ou funções, para os membros referidos nos incisos I **usque** III do **caput** deste artigo;

II – dois anos, para os demais membros, permitida a recondução.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de março de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 145**, de 29 de março de 2011

Exonera, a pedido, servidores públicos municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam exonerados, a pedido, os seguintes servidores públicos do Município de Toledo:

I – **Jéssica Fernanda Passarini**, do cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I, Grupo Ocupacional B-2, a contar de 23 de março de 2011, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 9.605, de 23 de março de 2011;

II – **Claudinei Silvano**, do cargo de Psicólogo I, Grupo Ocupacional B-2, a contar de 31 de março de 2011, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 9.994, de 25 de março de 2011;

III – **Valdevi Costa dos Santos**, do cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I, Grupo Ocupacional B-2, a contar de 31 de março de 2011, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 9.926, de 24 de março de 2011;

IV – **Ângela Maria Bachega Brum**, do cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, a contar de 28 de março de 2011, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 9.780, de 23 de março de 2011.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de março de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 146**, de 29 de março de 2011

Ascende servidoras públicas municipais ao cargo de Professor II T40.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso II do artigo 11 e o inciso V do **caput** do artigo 43 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o artigo 13 da Lei nº 1.821/99 (Plano de Cargos e Vencimentos),



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 30 de março de 2011

Edição nº 234

Página 2

considerando que a ascensão, consistente na passagem do servidor, por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, de um cargo para outro, é uma das formas de provimento de cargo público;

considerando, também, ser a posse do servidor em outro cargo inacumulável uma forma de vacância do cargo público por ele ocupado anteriormente;

considerando, ainda, a aprovação das servidoras no Concurso Público nº 03/2010 para o cargo de Professor II T40,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam ascendidas as seguintes servidoras públicas municipais, aprovadas no Concurso Público nº 03/2010, a contar de **1º de abril de 2011**:

I – Jaqueline Chaplaski Ferreira, do cargo de Professor de Educação Infantil para o cargo de Professor II T40, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 02, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 1.821/99, conforme Requerimento nº 8.883, de 17/03/2011;

II – Suelen Marasca, do cargo de Professor de Educação Infantil para o cargo de Professor II T40, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 02, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 1.821/99, conforme Requerimento nº 9.328, de 21/03/2011;

III – Marta Maria Saievicz Langer, do cargo de Professor de Educação Infantil para o cargo de Professor II T40, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 02, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 1.821/99, conforme Requerimento nº 9.300, de 21/03/2011;

IV – Lídia Natalia Pereira, do cargo de Professor II T20 para o cargo de Professor II T40, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 02, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 1.821/99, conforme Requerimento nº 9.376, de 22/03/2011;

V – Francieli Stovski, do cargo de Professor II T20 para o cargo de Professor II T40, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 02, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 1.821/99, conforme Requerimento nº 9.372, de 22/03/2011;

VI – Rosiane Domingos Plina de Moraes, do cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I para o cargo de Professor II T40, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 02, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 1.821/99, conforme Requerimento nº 9.718, de 23/03/2011;

VII – Michelle Zuffo Souza Roman, do cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I para o cargo de Professor II T40, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 02, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 1.821/99, conforme Requerimento nº 9.763, de 23/03/2011;

VIII – Juliane Bogoni Menegatt, do cargo de Professor II T20 para o cargo de Professor II T40, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 02, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 1.821/99, conforme Requerimento nº 10.033, de 25/03/2011;

IX – Daiane Krackeker, do cargo de Professor de Educação Infantil para o cargo de Professor II T40, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 02, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 1.821/99, conforme Requerimento nº 10.256, de 28/03/2011;

X – Sheila Cristina Hatleben, do cargo de Professor II T20 para o cargo de Professor II T40, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 02, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 1.821/99, conforme Requerimento nº 10.207, de 28/03/2011;

XI – Andreia Vanelli do Amaral, do cargo de Professor

II T20 para o cargo de Professor II T40, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 02, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 1.821/99, conforme Requerimento nº 10.332, de 29/03/2011;

XII – Fabryssya Barbosa Bonfim, do cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I para o cargo de Professor II T40, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 02, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 1.821/99, conforme Requerimento nº 10.415, de 29/03/2011.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de março de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 147**, de 29 de março de 2011

Ascende a servidora **Fátima Coito** ao cargo de Professor de Educação Infantil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso II do artigo 11 e o inciso V do **caput** do artigo 43 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o artigo 13 da Lei nº 1.821/99 (Plano de Cargos e Vencimentos),

considerando que a ascensão, consistente na passagem do servidor, por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, de um cargo para outro, é uma das formas de provimento de cargo público;

considerando, também, ser a posse do servidor em outro cargo inacumulável uma forma de vacância do cargo público por ele ocupado anteriormente;

considerando, ainda, a aprovação da servidora **Fátima Coito** no Concurso Público nº 01/2010 para o cargo de Professor de Educação Infantil,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica a servidora **Fátima Coito** ascendida do cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I para o cargo de Professor de Educação Infantil, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-3 da Lei nº 1.821/99, a contar de **1º de abril de 2011**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de março de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 30 de março de 2011

Edição nº 234

Página 3

### **PORTARIA Nº 148**, de 29 de março de 2011

Ascende a servidora **Ivonete Correia de Lima Ribeiro** ao cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso II do artigo 11 e o inciso V do **caput** do artigo 43 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o artigo 13 da Lei nº 1.821/99 (Plano de Cargos e Vencimentos),

considerando que a ascensão, consistente na passagem do servidor, por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, de um cargo para outro, é uma das formas de provimento de cargo público;

considerando, também, ser a posse do servidor em outro cargo inacumulável uma forma de vacância do cargo público por ele ocupado anteriormente;

considerando, ainda, a aprovação da servidora **Ivonete Correia de Lima Ribeiro** no Concurso Público nº 01/2009 para o cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica a servidora **Ivonete Correia de Lima Ribeiro** ascendida do cargo de Cozinheiro I para o cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I, Grupo Ocupacional B-2, Padrão 06, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/99, a contar de **1º de abril de 2011**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de março de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 149**, de 29 de março de 2011

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 03/2010.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 03/2010,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam nomeados no serviço público municipal de Toledo, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 03/2010:

### I – a contar de **1º de abril de 2011**:

a) no cargo de Professor II T40, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 02, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 1.821/1999:

1. Juliana Maria de Almeida Piaskoski;
2. Maria Daiane Ponciano de Paula;
3. Marileuza Firmino de Souza;
4. Andréa Marine Helmich;
5. Marta Vieira de Lima Dellai;
6. Michele de Oliveira Jimenez;
7. Teresa Juliana Pereira da Cruz;
8. Regina de Fatima Moura Silva;
9. Kelly Cristina Ferreira;
10. Fabiana Bedun Sackvil;
11. Mônica Naira Pinheiro Bezerra;
12. Andréia Damke Klock;
13. Márcia Emerick Mendes César;
14. Edineia de Souza Carvalho;
15. Josemery Vargem;
16. Eliane Cândido dos Santos;
17. Ursula Marilyn Mousquer Padilha;
18. Dayane Carla Giacomini;
19. Maria Tania Bertolini;
20. Vivian Patrícia Vargas;
21. Tabeia Klutzke Tietz;
22. Greice Kelly Wink;
23. Leandro de Araújo Crestani;
24. Hiojhana Dalpra;
25. Chadia Serhan Haj Ahmad;
26. Jocelaine Nascimento de Mattos.

b) no cargo de Técnico Desportivo I - Natação, Grupo Ocupacional B-3, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

1. Juliana Kelly Fortes Bucciolli;
2. Mabel Vogt.

c) no cargo de Técnico Desportivo I, Grupo Ocupacional B-3, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Willian Souza Gimenez;

d) no cargo de Guarda Municipal I, Grupo Ocupacional B-6, Padrão 03, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

1. Rogério Gonçalves;
2. Marcos Frank de Oliveira;
3. Ângela Patrícia Hartmann Colhado Peres.

e) no segundo cargo de Médico T4 I – Clínico Geral, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 18, Referência "A" da Tabela A-4 da Lei nº 1.821/1999: Júlio César Fabris.

### II – a contar de **4 de abril de 2011**:

a) no segundo cargo de Médico T4 I – Pediatra, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 18, Referência "A" da Tabela A-4 da Lei nº 1.821/1999: Osman Baena de Melo;

b) no cargo de Médico T4 I – Pediatra, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 18, Referência "A" da Tabela A-4 da Lei nº 1.821/1999: Lílian de Matos Vogado Rodrigues.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de março de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 30 de março de 2011

Edição nº 234

Página 4

### **PORTARIA Nº 150**, de 29 de março de 2011

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 01/2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 01/2010,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam nomeados no serviço público municipal de Toledo, a contar de **1º de abril de 2011**, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2010:

I – no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 02, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

- a) Jane Aparecida Urtado Melero;
- b) Eloir Ribeiro;
- c) Marlene Batista Pereira.

II – no cargo de Cuidador Social I, Grupo Ocupacional B-2, Padrão 06, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Jefferson Peruzzo;

III – no cargo de Médico T4 I - Psiquiatra, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 18, Referência "A" da Tabela A-4 da Lei nº 1.821/1999: Paulo César Volpato;

IV – no cargo de Professor de Educação Infantil, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-3 da Lei nº 1.821/1999:

- a) Simara Regina Chiquin Reffatti;
- b) Crislaine Siqueira;
- c) Sandra Aparecida Sateles.

V – no cargo de Instrutor de Artes I – Ênfase em Artes Cênicas, Acrobacias e Artes Circenses, Grupo Ocupacional B-3, Padrão 06, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Paula Regina Bombonato.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de março de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 151**, de 29 de março de 2011

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 01/2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do

artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 01/2009,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam nomeados no serviço público municipal de Toledo, a contar de **1º de abril de 2011**, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2009:

I – no cargo de Cozinheiro I – Sede do Município, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 02, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

- a) Edna Mercês Lobo;
- b) Dalva Maria Mentges.

II – no cargo de Técnico em Enfermagem I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 06, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Nilce Patrícia Hirt Tonello;

III – no cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I, Grupo Ocupacional B-2, Padrão 06, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

- a) Gílsônia Lucia Pigozzo;
- b) Liane Maria Mumbach;
- c) Franciele Cezane dos Santos;
- d) Pamela Mottin Dartora;
- e) Jhessika Aline Fernandes;
- f) Aline Daltoe de Almeida Mantrean;
- g) Irene Terezinha Hemkemeier;
- h) Solange Schonknecht;
- i) Gilson Carlos Batista;
- j) Sílvia Torres.

IV – no cargo de Psicólogo I, Grupo Ocupacional B-2, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Zaira Maria Fernandes;

V – no cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 05, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

- a) Cristina Saugo;
- b) Mayara Marques da Silva.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de março de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009** **CONVOCAÇÃO Nº 186**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 30 de março de 2011

Edição nº 234

Página 5

e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

### CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2009:

**PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM I:**  
FRANCIELI ANDRESSA DA SILVA

**PARA O CARGO DE FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO I:**  
TAYSA BERVIAN BASSANI  
KAREM ALINE PEGORARO

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **30 de março a 6 de abril de 2011**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de março de 2011.

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010** **CONVOCAÇÃO Nº 46**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

### CONVOCA

o seguinte aprovado no Concurso Público nº 01/2010:

**PARA O CARGO DE MÉDICO I - PEDIATRA:**  
ADONAI PEIXOTO LEAL

O aprovado ora convocado deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **30 de março a 6 de abril de 2011**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de março de 2011.

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2010** **CONVOCAÇÃO Nº 12**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos) e suas alterações, as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

### CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 03/2010:

**PARA O CARGO DE MÉDICO T4 - PEDIATRA:**  
KATIA REJANE FREIRE DE ALMEIDA

**PARA O CARGO DE PROFESSOR II T40:**  
GENELLE KRAMBECK  
GRACIELI BOHRER  
EVANI DA CUNHA  
ROSIELI LUCIA SLOGNO  
GLAUCIA BRUN  
ALINE BRANDAO QUEIROZ PRATIS  
CIRLEI ELIZABETE GOZZI MOREIRA  
ANDREIA EGGERS

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **30 de março a 6 de abril de 2011**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 30 de março de 2011

Edição nº 234

Página 6

- I – apresentar os seguintes documentos:
- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
  - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
  - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
  - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
  - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de março de 2011.

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 131/2011

**OBJETO:** contratação de empresa (s) para execução global (material e mão-de-obra) dos serviços, conforme lotes a seguir: Lote 01 - Execução global (material e mão de obra) dos serviços de iluminação no pátio e estacionamento da Prefeitura de Toledo. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projeto, anexos ao processo licitatório. Lote 02 - Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de iluminação da Praça do Largo Chico Mendes, no cruzamento do Largo Chico Mendes com a Rua Dom Pedro II, neste Município de Toledo - Pr. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projetos, anexos ao processo licitatório. Lote 03 - Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de iluminação na Estrada Rural OT-006, em frente à Associação de Moradores da Linha General Osório e substituição de postes na Avenida Senador Atilio Fontana, neste Município de Toledo - Pr. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projeto, anexos ao processo licitatório. Lote 04 - Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de substituição de postes na Avenida Senador Atilio Fontana, conforme orçamento e cronograma físico financeiro, anexos ao processo licitatório. Lote 05 - Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de iluminação no Aterro Sanitário da Prefeitura de Toledo, localizado na Pr-317, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projeto, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 25 de ABRIL de 2011, às 15hs30min. **VALOR MÁXIMO:** Lote 001 - R\$ 42.856,32 (quarenta e dois mil oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos); Lote 002 - R\$ 8.768,10 (oito mil setecentos e sessenta e oito reais e dez centavos); Lote 003 - R\$ 6.975,12 (seis mil novecentos e setenta e cinco reais e doze centavos); Lote 004 - R\$ 9.207,50 (nove mil

duzentos e sete reais e cinquenta centavos); Lote 005 - R\$ 5.055,22 (cinco mil e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 133/2011

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de cortina tipo aviário. Completa, com tecido branco plast, referencia Propex 136gr, inclusive manejo e montagem para a Escola Municipal Egon Werner da Vila Industrial no Município de Toledo/PR. **DATA DE ABERTURA:** 14hs00min do dia 26 de ABRIL de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 5.629,99 (cinco mil seiscentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos).

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 136/2011

**OBJETO:** aquisição de tubos e luvas de emenda para instalação de drenos no Parque do Povo Luiz Cláudio Hoffmann no Município de Toledo/PR. **DATA DE ABERTURA:** 10hs00min do dia 19 de ABRIL de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 2.634,90 (dois mil seiscentos e trinta e quatro reais e noventa centavos).

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 137/2011

**OBJETO:** aquisição de uniformes e materiais de proteção e segurança para os integrantes da Guarda Municipal de Toledo-PR, sendo: Lote 1 - calças e camisas; Lote 2 - cintos de guarnição; Lote 3 - tarjas de identificação; Lote 4 - Bonés em tecido; Lote 5 - cinto de passeio; Lote 6 - apitos metálicos, Lote 7 - jaquetas e Lote 8 - coturno militar. **DATA DE ABERTURA:** 15hs30min do dia 19 de ABRIL de 2011. **VALOR MÁXIMO:** Lote 1 - R\$ 61.467,30 (sessenta e um mil quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta centavos); Lote 2 - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); Lote 3 - R\$ 2.771,00 (dois mil setecentos e setenta e um reais); Lote 4 - R\$ 1.613,70 (um mil seiscentos e treze reais e setenta centavos); Lote 5 - R\$ 2.445,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais); Lote 6 - R\$ 4.075,00 (quatro mil e setenta e cinco centavos); Lote 7 - R\$ 15.811,00 (quinze mil oitocentos e onze reais); Lote 8 - R\$ 13.855,00 (treze mil oitocentos e cinquenta e cinco reais);

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 138/2011

**OBJETO:** contratação de empresa para realizar serviços de borracharia (conserto, troca e montagem de pneus) dos veículos da Secretaria de Infraestrutura Rural do município de Toledo-PR, pelo período de 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** 14h00min do dia 25 de ABRIL de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 38.916,82 (trinta e oito mil novecentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos).

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 139/2011

**OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de betoneira hidráulica com carga nominal mínima 6m³, com acionamento hidrostático através de bomba hidráulica conectada ao motor do caminhão, balão com volume geométrico mínimo de 11m³, volume linha d'água, mínimo de 6,70m³, ângulo do tambor aproximadamente 14°, taxa de enchimento máxima de 65%. Hélice dupla, com passo curto, construída com a mesma chapa usada no tambor. Conjunto de carga e descarga composto por: funil de carga, calha de descarga, bica giratória, bica articulada, calha sobressalente e escada completa. Sistema de água



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 30 de março de 2011

Edição nº 234

Página 7

composto com reservatório de aproximadamente 650L, com pressurização aproximada de 5Kg/m<sup>2</sup>, com válvula de segurança, hidrômetro e mangueiras, com pintura na cor branca, do Município de Toledo/PR. **DATA DE ABERTURA:** 10hs00min do dia 20 de ABRIL de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 054/2011

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Lote 01: Execução Global (Material e Mãos-de-obra) dos serviços de pavimentação asfáltica, galerias e meio-fio na Rua Mate Laranjeiras, neste Município de Toledo-PR. Lote 02: Execução Global (Material e Mão-de-obra) dos Serviços de galeria de Águas Pluviais e Terraplenagem na Rua João Orestes Ruaro, trecho entre a Rua Albino Scariot e a Sanga Jacutinga, e bueiro na Sanga Jacutinga, situados no Jardim Coopagro, neste Município de Toledo-PR. Lote 03: Execução Global (Material e Mãos-de-obra) dos serviços de pavimentação asfáltica, galerias, meio-fio e calçadas na Rua Maranhão, entre a Rua Bonifácio Dewes e a Rua Luiz de Conto, situada no Jardim Parizotto, neste Município de Toledo-PR. Lote 04: Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de construção de chafariz e calçadas na rotatória da Rua Alemanha, no cruzamento com a Rua Portugal, neste Município de Toledo - Pr. Lote 05: Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de reparo e construção de galerias no Parque da Perimetral Norte, neste Município de Toledo - Pr. VALOR GLOBAL: R\$ 253.801,72 (duzentos e cinquenta e três mil oitocentos e um reais e setenta e dois centavos) sendo: Lote 01: R\$ 44.592,75 (quarenta e quatro mil quinhentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos); Lote 02: R\$ 41.360,00 (quarenta e um mil trezentos e sessenta reais); Lote 03: R\$ 47.227,25 (quarenta e sete mil duzentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos); Lote 04: R\$ 82.636,44 (oitenta e dois mil seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos); Lote 05: R\$ 37.985,28 (trinta e sete mil novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos); PAGAMENTO: Conforme medição mensal dos serviços. PRAZO DE EXECUÇÃO: Lote 01: 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura do contrato; Lote 02: 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura do contrato; Lote 03: 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura do contrato; Lote 04: 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da assinatura do contrato; Lote 05: 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura do contrato; PRAZO DE VIGÊNCIA: Lote 01: 240 (duzentos e quarenta) dias; Lote 02: 240 (duzentos e quarenta) dias; Lote 03: 240 (duzentos e quarenta) dias; Lote 04: 480 (quatrocentos e oitenta) dias; Lote 05: 240 (duzentos e quarenta) dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lote 01: 13.004.15.451.0032.1159.4.4.90.51.02.02 Conta 6070 Fonte 0.1.00.000000; Lote 02: 13.004.15.451.0032.2259.4.4.90.51.02.04 Conta 6070 Fonte 0.1.00.000000; Lote 03: 13.004.15.451.0032.1159.4.4.90.51.02.02 Conta 6070 Fonte 0.1.00.000000; Lote 04: 13.004.15.451.0032.1159.4.4.90.51.02.02 Conta 6070 Fonte

0.1.00.000000; Lote 05: 12.003.18.541.0030.1134.4.4.90.51.02.04 Conta 5410 Fonte 0.1.00.000000; AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

### EXTRATO CONTRATO Nº 0381/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Lote 01: Execução Global (Material e Mãos-de-obra) dos serviços de pavimentação asfáltica, galerias e meio-fio na Rua Mate Laranjeiras, neste Município de Toledo-PR. Lote 02: Execução Global (Material e Mão-de-obra) dos Serviços de galeria de Águas Pluviais e Terraplenagem na Rua João Orestes Ruaro, trecho entre a Rua Albino Scariot e a Sanga Jacutinga, e bueiro na Sanga Jacutinga, situados no Jardim Coopagro, neste Município de Toledo-PR. Lote 03: Execução Global (Material e Mãos-de-obra) dos serviços de pavimentação asfáltica, galerias, meio-fio e calçadas na Rua Maranhão, entre a Rua Bonifácio Dewes e a Rua Luiz de Conto, situada no Jardim Parizotto, neste Município de Toledo-PR. Lote 04: Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de construção de chafariz e calçadas na rotatória da Rua Alemanha, no cruzamento com a Rua Portugal, neste Município de Toledo - Pr. Lote 05: Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de reparo e construção de galerias no Parque da Perimetral Norte, neste Município de Toledo - Pr. VALOR GLOBAL: R\$ 253.801,72 (duzentos e cinquenta e três mil oitocentos e um reais e setenta e dois centavos) sendo: Lote 01: R\$ 44.592,75 (quarenta e quatro mil quinhentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos); Lote 02: R\$ 41.360,00 (quarenta e um mil trezentos e sessenta reais); Lote 03: R\$ 47.227,25 (quarenta e sete mil duzentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos); Lote 04: R\$ 82.636,44 (oitenta e dois mil seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos); Lote 05: R\$ 37.985,28 (trinta e sete mil novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos). Contrato firmado em 24 de Março de 2011, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 054/2011.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 056/2011

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de reperfilamento asfáltico na Rua da Faculdade, entre a Avenida Ministro Cirne Lima e a Rua Guanabara, neste município de Toledo/PR, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos (Lei "R" n.º 52, de 16 de junho de 2006). VALOR GLOBAL: R\$ 61.514,39 (sessenta e um mil quinhentos e quatorze reais e trinta e nove centavos). PAGAMENTO: Conforme medição mensal. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias; PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.004.15.451.00321.159.4.4.90.51.02.02 = 6070 Fonte 0.1.000; AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

### EXTRATO CONTRATO Nº 389/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de reperfilamento asfáltico na Rua da Faculdade, entre a Avenida Ministro Cirne Lima e a Rua Guanabara,



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 30 de março de 2011

Edição nº 234

Página 8

neste município de Toledo/PR, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos (Lei "R" n.º 52, de 16 de junho de 2006). VALOR GLOBAL: R\$ 61.514,39 (sessenta e um mil quinhentos e quatorze reais e trinta e nove centavos). Contrato firmado em 25 de março de 2011, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 056/2011.

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 035/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **COMERCIAL AUTOMOTIVA S/A** foi declarada vencedora para os itens 01 – R\$ 113,00, 02 – R\$ 107,00, 03 – R\$ 167,00, 04 – R\$ 176,00, 05 – R\$ 1.200,00, 06 – R\$ 164,00, perfazendo um valor total de **R\$ 6.308,00** (seis mil trezentos e oito reais);
- A empresa **ARREPIADO PNEUS LTDA** embora habilitada não apresentou menor valor para nenhum dos itens.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 28 de março de 2011.

**RAFAEL ANDRÉ BONETTI**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 92/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TOLEDO LTDA** foi declarada vencedora para os itens: 01- R\$ 24,00, 02- R\$ 7,98, 03- R\$ 34,80, 04- R\$ 11,48, 05- R \$1,70, 06- R\$ 9,40, 07- R\$ 4,21, 08- R\$ 55,80, 09- R\$ 24,80, 10- R\$ 3,98 e 11- R\$ 2.030,00, perfazendo um valor total de R\$ 6.707,42 (seis mil setecentos e sete reais e quarenta e dois centavos).
- A empresa **R. DALLA COSTA COMÉRCIO DE PISCINAS LTDA – ME** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alínea "j" do edital: apresentou a Declaração p/ elaboração de contrato, conforme Anexo III, sem assinatura do representante legal da empresa.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste

edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 29 de Março de 2011.

**ADEMAR ALCINDO ROEHRS**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

### EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 090/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- **CONSTRUMAQ LTDA**
- **EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**
- **PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 29 de Março de 2011.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

**O MUNICÍPIO DE TOLEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.806/0001-88, com sede na Rua Raimundo Leonardi, nº 1.586, em Toledo, Paraná, **torna público** a quem interessar possa, que firmou instrumento de Composição Extrajudicial para desapropriação **do Lote Urbano nº 10 da Quadra nº 79, situado no Distrito de Novo Sarandi**, neste Município e Comarca de Toledo, com área de 1.000,00m<sup>2</sup> (um mil metros quadrados), sem benfeitorias, com as confrontações constantes na Matrícula nº 53.251, do 1º Ofício do registro de Imóveis da comarca de Toledo-Paraná, cuja posse, segundo consta, é do Senhor **DARCY LUIZ GEHLEN e MARLI DALCI HEINECK GEHLEN**.

De acordo com o que dispõe a Lei de Desapropriação, tem o presente Edital o fim de dar ciência a eventuais terceiros possuidores ou interessados, para, em querendo, se manifestarem no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, nos termos do artigo 34 do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Toledo, 29 de março de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 30 de março de 2011

Edição nº 234

Página 9

### NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** os proprietários ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados para no prazo de cinco dias úteis, a contar desta data, efetuarem a limpeza dos seus respectivos imóveis, sob pena de o Município de Toledo realizar o serviço, cobrando-o posteriormente, conforme determina o artigo 14 da Lei nº 1.946/2006 (Código de Posturas):

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m²)
Artêmio Giovanoni	47075	835	211	288	296,73
Artêmio Giovanoni	47076	835	211	276	302,88
Artêmio Giovanoni	47074	835	210	163	272,05
Artêmio Giovanoni	47072	835	210	202	322,30
Berticelli Incorporadora de Imóveis LTDA	45715	820	057	263	360,36
Clair Teresinha Sehn Berte	8306	205	003	140	490,00
Cleuza Celeste Bedin	1704	740	007	143	420,00
Dyonisio Pasqualli	32489	405	096	270	431,40
Eleonai Gentil Neves Rodrigues	34882	215	128	255	271,90
Eliane Regina Alles Bruisma	34880	215	128	205	312,50
Eliseu Luiz Sehn	8305	205	003	091	490,00
Franciele Maria Ansolin	44066	215	053	392	272,71
HabitabemBrasil Empreendimentos LTDA	41856	410	030	300	360,00
HabitabemBrasil Empreendimentos LTDA	41869	410	030	084	360,00
HabitabemBrasil Empreendimentos LTDA	41870	410	030	072	360,00
HabitabemBrasil Empreendimentos LTDA	41868	410	030	096	360,00
HabitabemBrasil Empreendimentos LTDA	41703	410	041	179	363,51
João Baptista de Lima	05817	330	039	100	800,00
Maria Eugenia Linham	05818	330	039	120	800,00
Moto Clube de Toledo	10170	105	042	280	992,29
Nelsob Grespan	07527	110	039	323	484,00
Otávio Bellan	02656	810	027	325	420,00
Reivaldo Osmar Ribeiro	41841	410	044	194	405,00
Roseane Hermínia Franciscan Zotti	10539	805	050	185	529,74

Toledo, PR, 30 de Março de 2011 - Secretaria de Meio Ambiente

#### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**José Carlos Schiavinato**

Prefeito Municipal

#### Secretaria Municipal de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.